

1. Dados do Processo:

OBJETO: Concessão de uso, a título oneroso, de área de bem público municipal localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, esquina da feira do produtor, nesta cidade, para instalação, exploração e manutenção de estrutura de publicidade comercial em base fixa, com dimensões de até 3x2 metros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, mediante concorrência pública na forma eletrônica, com critério de julgamento de maior oferta.

2. Fase de Análise:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 1: Planejamento deficiente	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta () Moderada (X) Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
A instalação da estrutura de publicidade sem o devido planejamento do local, das dimensões e das condições de exploração poderá comprometer a paisagem urbana, a segurança de pedestres e condutores e a circulação no entorno da feira do produtor, além de exigir a revisão do processo e atrasar a arrecadação da outorga.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Realizar planejamento eficiente, definindo com precisão o local, as dimensões da estrutura e as condições de exploração, em conformidade com a	Secretaria de Administração.

Lei Municipal nº 1494/2026, com a participação dos setores municipais competentes.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Revisão do planejamento e das condições de exploração, com adequação do local e das dimensões da estrutura.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência Inadequado	
Probabilidade e Impacto Classificação	☐ Muito Alta ☐ Alta ☐ Moderada ☒ Baixa ☐ Muito baixa ☐ Muito Alto ☐ Alto ☐ Moderado ☒ Baixo ☐ Muito baixo ☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☐ Risco moderado ☒ Risco Pequeno
DANO	
A elaboração do termo de referência sem a adequada descrição do objeto, das obrigações da contratada e das condições de instalação, manutenção e remoção da estrutura poderá resultar em contratação inadequada, falhas na execução, riscos à segurança no local e necessidade de revisão do procedimento licitatório.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Refazer o Termo de Referência.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 3: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade e Impacto Classificação	☐ Muito Alta ☐ Alta ☒ Moderada ☐ Baixa ☐ Muito baixa ☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Moderado ☐ Baixo ☐ Muito baixo ☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☒ Risco moderado ☐ Risco Pequeno
DANO	
A não contratação do objeto licitado, com a consequente ausência de receita de outorga e a permanência da área sem ordenamento da publicidade comercial.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Dar ampla divulgação ao edital e fixar valor mínimo de outorga compatível com o praticado no mercado, de modo a estimular a participação de interessados.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Republicar o edital, com revisão do valor mínimo de outorga e das condições de exploração, se necessário.	CPL

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 4: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta () Moderada (X) Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
A instalação ou a manutenção da estrutura com baixa qualidade, falhas de segurança ou ausência das licenças necessárias poderá ocasionar riscos a pessoas e bens, interrupção da exploração e necessidade de nova licitação, com prejuízo à arrecadação da outorga.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Avaliação da habilitação e da capacidade técnica da empresa, com exigência de projeto técnico acompanhado de ART ou RRT de profissional habilitado.	CPL
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Rescisão contratual e início de novo processo licitatório.	CPL

4. Fase de Análise:

GESTÃO/ EXECUÇÃO DO OBJETO

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 1: Atraso na instalação da estrutura	
Probabilidade	☐ Muito Alta ☐ Alta ☒ Moderada ☐ Baixa ☐ Muito baixa
Impacto	☐ Muito Alto ☐ Alto ☒ Moderado ☐ Baixo ☐ Muito baixo
Classificação	☐ Risco crítico ☐ Risco alto ☒ Risco moderado ☐ Risco Pequeno
DANO	
Permanência da área ociosa, com atraso no início da exploração publicitária e na arrecadação da outorga.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Fiscalizar o cumprimento do prazo de instalação de 30 (trinta) dias corridos e das exigências do termo de referência e do instrumento convocatório, disponibilizando a área e analisando o projeto técnico no menor prazo possível.	Fiscal dos Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA cumpra o prazo e as demais obrigações assumidas.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 2: Fixação de outorga abaixo do valor de mercado	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta () Moderada (X) Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto (X) Alto () Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico (X) Risco alto () Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Prejuízo ao erário, em razão da renúncia de receita decorrente de outorga inferior à que poderia ser obtida pela exploração da área.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Fundamentar o valor mínimo mensal de outorga em pesquisa de valores praticados em municípios com características semelhantes ou em avaliação da área, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, no que couber, e adotar o critério de julgamento de maior oferta, de modo a estimular a competição.	Setor de Compras
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Reavaliar o valor mínimo de outorga e, se for o caso, revogar ou anular o certame e republicar o edital.	CPL

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 3: Inadimplemento da outorga mensal	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta (X) Moderada () Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto () Alto (X) Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico () Risco alto (X) Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Perda de arrecadação e prejuízo ao erário, com a manutenção da estrutura explorada sem o respectivo pagamento.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Emitir mensalmente o DUAM e acompanhar o recolhimento da outorga, com controle pelo Departamento de Coletoria e comunicação ao gestor do contrato em caso de atraso.	Secretaria de Finanças e Orçamentos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Notificar a contratada, aplicar os encargos moratórios previstos na legislação municipal e as sanções contratuais e, persistindo o inadimplemento, promover a rescisão do contrato e a remoção da estrutura.	Secretaria de Administração.

FASE DE ANÁLISE	
RISCO 4: Descumprimento das obrigações de manutenção, segurança e remoção da estrutura	
Probabilidade	() Muito Alta () Alta (X) Moderada () Baixa () Muito baixa
Impacto	() Muito Alto (X) Alto () Moderado () Baixo () Muito baixo
Classificação	() Risco crítico (X) Risco alto () Risco moderado () Risco Pequeno
DANO	
Riscos à segurança de pessoas e bens, degradação da paisagem urbana, veiculação de publicidade irregular e permanência da estrutura no local após o término do contrato, com prejuízo ao interesse público e ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL:
Elaboração do Termo de Referência com obrigações adequadas; fiscalização periódica do contrato, inclusive quanto à conservação da estrutura, às licenças e ao conteúdo veiculado; acompanhamento da remoção ao término da vigência.	Secretaria de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL:
Sanções e penalidades previstas no contrato, com remoção da estrutura pela Administração às custas da contratada, quando for o caso.	Assessoria Jurídica

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que as Secretarias e Fundos Municipais, são responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente Contratação.

Campo Alegre de Goiás, 15 de setembro de 2026.

RODRIGO VIEIRA LACERDA

Chefe de Departamento.